

SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES – PROJOVEM URBANO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará processo seletivo para a contratação de profissionais para o Programa ProJovem Urbano, regidos pela Lei nº 7716/08 e Resolução nº 22 de 26 de maio de 2008, está aceitando inscrições para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** nas áreas de **Ciências Naturais, Matemática** e do **Arco Ocupacional de Turismo e Hospitalidade**.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria do **ProJovem Urbano**, Rua Ferreira Lima, 82 – Centro, no Centro de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 27 de Março de 2009, das 10:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório);
- Original e cópia do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório);
- Original e cópia de certificados de Cursos de Aperfeiçoamentos realizados na área de Educação durante o ano de 2008 (Documento optativo);
- Original e cópia de diploma de pós-graduação (Documento optativo).

ÁREA/DISCIPLINA / VAGAS / FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Ciências Naturais – 1 vaga: Graduado do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.
Matemática – 1 vaga: Graduado do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.
Arco Ocupacional de Turismo e Hospitalidade – 1 vaga: Habilitação Superior ou Técnico Nível Médio, na área de Turismo e Hotelaria.

Os candidatos, para as áreas/disciplinas de **Ciências Naturais** e **Matemática**, e do **Arco Ocupacional de Turismo e Hospitalidade** deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Experiência em programas de inclusão social de jovens;
- b) Conhecimento básico em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);
- c) Disponibilidade de tempo de 30h semanais (10h vespertino e 20h noturno).

São atribuições dos Educadores **Ciências Naturais** e **Matemática**, as seguintes:

- a) Desempenhar a função de Professor Especialista, em todas as 5 turmas que compõe 01 (um) Núcleo:
 - Ministrar aulas de suas disciplinas com o apoio do Guia de Estudo e do Manual do Educador, que tem seções destinadas a cada conteúdo específico;
 - Trabalhar com os jovens no processo de construção de conceitos básicos e de relações fundamentais entre conceitos, em seu campo de conhecimento;
 - Participar das atividades de formação inicial e de formação continuada.
- b) Desempenhar a função de professor Orientador de uma das turmas:
 - Participar de todas as atividades dos jovens e promover o trabalho interdisciplinar, o ensino da informática e a integração de todas as ações curriculares.

São atribuições do Educador do **Arco Ocupacional de Turismo e Hospitalidade**, as seguintes:

- a) Ministrar aulas de formação técnica;
- b) Planejar e orientar a implementação dos arcos ocupacionais escolhidos;
- c) Entrar em contato com empresas e outros tipos de organizações relacionadas aos arcos e agendar visitas guiadas e estágios dos alunos, bem como a ida de profissionais aos núcleos para serem entrevistados pelos alunos;
- d) Pesquisar filmes, vídeos, livros de interesse para auxiliar os jovens no contato com o “mundo do trabalho”;
- e) Acompanhar a respectiva dinâmica local, de forma a poder dar orientação segura aos jovens;
- f) Analisar os Planos de Orientação Profissional (POP) dos jovens, de maneira a poder interagir efetivamente com os Educadores de Participação Cidadã e Educação Básica, na co-orientação dos jovens;
- g) Participar das atividades de formação inicial e continuada.

A **remuneração** das áreas/disciplinas, carga horária 30 hr/semana será:

- a) Ciências da Natureza: R\$ 1.050,00;
- b) Matemática: R\$ 1.050,00;
- c) Arco Ocupacional de Turismo e Hospitalidade: R\$ 1.050,00.

→ A remuneração equivale ao valor bruto mensal.

→ O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho;

→ Será concedido auxílio-lanche.

Os inscritos serão classificados pela seguinte ordem de prioridade: maior formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior número de horas de aperfeiçoamento no ano de 2008; maior idade.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do **ProJovem Urbano**, através dos telefones 2106-5916 e 2106-5925.

Florianópolis, 26 de Março de 2009.